

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.048/2021-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. WANZELER EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Treze de Maio, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Klenard Atílio Ranieri, brasileiro, titular do registro de identidade nº 2440397 e do CPF nº 427.055.412-68, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **L M WANZELER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.369.151/0001-29, estabelecida na Travessa 7 de Setembro, nº 557, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sra. Larissa Mendonça Wanzeler**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 8164579, PC/PA e CPF nº 054.016.672-30, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.048/2021-PMC/SMS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA.**

1.1. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) mês, iniciando em 30.11.2022 e finalizando em 29.11.2023** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AREAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.048/2021- PMC/SMS** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 30 de Novembro de 2022.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATILIO RANIERI
CONTRATANTE**

**L M WANZELER EIRELI
CNPJ: 20.369.151/0001-29
Larissa Mendonça Wanzeler
CPF: 054.369.672-30
CONTRATADA**